

TAIS CULAU DE BARROS	Representantes convidados	Tribunal de Justiça do Estado	Titular
----------------------	---------------------------	-------------------------------	---------

Protocolo: 2025001301815

Assunto: Comissão Permanente Demarcações de Terras Indígenas - CPDTI
Processo: 20/1000-0012319-1
Nome: Criston Roberto Tavares Leites
Identificação Funcional/Vínculo: 4966627/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 09 / Função Gratif. Transv. 09
Lotação: SEHAB - Gabinete do Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto nº 53.349, de 12 de dezembro de 2016, DISPENSA o acima referido, das funções de membro Suplente da Comissão Permanente para análise e acompanhamento das medidas administrativas e judiciais envolvendo as demarcações indígenas no Estado do Rio Grande do Sul, representante da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Protocolo: 2025001301816

Assunto: Comissão Permanente Demarcações de Terras Indígenas - CPDTI
Processo: 20/1000-0012319-1
Nome: Leonardo Garcia Carneiro
Identificação Funcional/Vínculo: 5071186/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Antropologia
Lotação: SEHAB - Gabinete do Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto nº 53.349, de 12 de dezembro de 2016, DESIGNA o acima referido para compor a Comissão Permanente para análise e acompanhamento das medidas administrativas e judiciais envolvendo as demarcações indígenas no Estado do Rio Grande do Sul, na condição de membro Suplente representante da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Protocolo: 2025001305299

Assunto: Contrato Temporário
Processo: 25/4501-0000247-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, CONTRATA em caráter temporário, pelo prazo de 24 meses, os abaixo arrolados para exercerem as respectivas funções conforme classificação homologada pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 96, de 20 de maio de 2025, e retificado pelo Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 101, de 27 de maio de 2025, com lotação na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em substituição às contratações tornadas sem efeito, como segue:

Nome	Cargo/Função	Classificação
GERSON CENTENO	Assistente Registro Comércio ampla	4º
HORKLIN ANDREOLI PADILHA	Assistente Registro Comércio ampla	5º
RAFAEL AUGUSTO RIBEIRO BAIRRINHOS	Assistente Registro Comércio PCD	2º
LAURA OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Registro Comércio PN	2º
LEANDRA DA SILVA	Analista Ampla	6º
ELISA OLIVEIRA BÜTTENBENDER	Analista Ampla	7º
MARCELO DIAS CAMARA	Analista PCD	2º
LAURA OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	Analista PN	2º

Protocolo: 2025001305318

Assunto: Contrato Temporário
Processo: 25/4501-0000247-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, CONTRATA em caráter temporário, pelo prazo de 24 meses, os abaixo arrolados para exercerem as respectivas funções conforme classificação homologada pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 96, de 20 de maio de 2025, e retificado

pelo Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 101, de 27 de maio de 2025, com lotação na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em substituição às contratações tornadas sem efeito, como segue:

Nome	Cargo/Função	Classificação
NATILLA ARIEL FERREIRA FAVA FERNANDES	Assistente Registro Comércio ampla	6º
LUCIANA ALVES	Assistente Registro Comércio PN	3º
CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES	Analista Ampla	8º
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA GOESSEL	Analista PCD	3º
CARLA DA COSTA CAMPOS	Analista PN	3º

Protocolo: 2025001305336

Assunto: Contrato Temporário
Processo: 25/4501-0000247-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, CONTRATA em caráter temporário, pelo prazo de 24 meses, os abaixo arrolados para exercerem as respectivas funções conforme classificação homologada pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 96, de 20 de maio de 2025, e retificado pelo Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 101, de 27 de maio de 2025, com lotação na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em substituição às contratações tornadas sem efeito, como segue:

Nome	Cargo/Função	Classificação
RAQUELE MARIN	Assistente Registro Comércio ampla	7º
GISELE HIDALGO	Analista Ampla	9º
INGRID SILVEIRA NUNES	Analista PN	4º

Protocolo: 2025001305194

Assunto: Hóspede Oficial
Processo: 25/2500-0000551-2
Nome: ANA J. ALMANZAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, DECLARA hóspede oficial do Estado a acima referida, no período de 29 de setembro a 4 de outubro, convidada a participar como palestrante na 4ª edição da Semana Caldeira, que ocorrerá no Município de Porto Alegre/RS, sendo que as despesas referentes à hospedagem, à alimentação e ao transporte correrão à conta da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, conforme recursos previstos na SRO nº 066956.

Protocolo: 2025001303575

Assunto: Hóspede Oficial
Processo: 25/1400-0007971-7
Nome: JOANA CÉLIA DOS PASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, DECLARA hóspede oficial do Estado a acima referida, nos dias 28 a 29 agosto de 2025, convidada como ministrante da “Mesa Redonda sobre Diversidade e Equidade” em Porto Alegre, sendo que as despesas referentes à hospedagem, à alimentação e ao transporte correrão à conta da Secretaria da Fazenda, conforme recurso previsto na SRO nº 068259.

Protocolo: 2025001296097

Assunto: Missão Oficial
Processo: 25/2000-0005149-6

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, DECLARA oficial a missão dos sessenta e um delegados abaixo relacionados e dois acompanhantes de delegados que comprovaram terem necessidades especiais, mediante atestado médico, no período de 18 a 21 de agosto de 2025, para representarem o Estado do Rio Grande do Sul na 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, em Brasília/DF, sendo que as despesas que dizem respeito ao traslado dentro do Estado e transporte aéreo correrão à conta da Secretaria da Saúde, conforme recursos previstos na SRO nº 068723.

* Acompanhante

Nome	Delegado
ALAIR ROSINETE SILVA SIMÃO	Titular



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ff925015-9b5f-43bf-9fe8-88b8ceb995b8..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	18/08/2025 08:17:59 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.